

EMENDA IMPOSITIVA N.º 10 /2023

Projeto de Lei n.º Lei n.º 36/2023

Autoria: Vereadora Lucineia Alves da Silva

Município de Quatro Barras  
Comitê de Protocolo  
Processo nº 3002/2023  
08/11/23

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 39/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** nos termos do artigo **110-A** da Lei Orgânica do Município de QUATRO BARRAS, a Emenda n.º \_\_\_\_\_, ao Projeto de Lei n.º 36/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria da Vereadora Lucineia Alves da Silva:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 36/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações conforme quadro abaixo:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	AÇÕES PARA ATENDER NO CUSTEIO DA SECRETARIA	R\$ 50.000,00
II	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	AÇÕES PARA ATENDER NO CUSTEIO AOS PROGRAMAS DA TERCEIRA IDADE	R\$ 50.000,00
III	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MULHERES SOLIDÁRIAS CNPJ 19.741.299/0001-63	R\$ 50.000,00
IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	AÇÕES PARA ATENDER NO CUSTEIO DOS ESPORTES DA TERCEIRA IDADE	R\$ 38.888,88
<b>TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 188.888,88</b>
<b>(Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)</b>			

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado as Emenda Impositiva conforme o art. **110-A** da Lei Orgânica.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 08 de novembro de 2023

**LUCINÉIA ALVES DA SILVA  
VEREADORA**

#### **JUSTIFICATIVA**

Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos (R\$ 50.000,00): Esta alocação destina-se a ações que visam atender no custeio da Secretaria, permitindo que ela possa ampliar suas atividades e serviços voltados para a proteção, promoção e defesa dos direitos das mulheres e dos direitos humanos em geral. O repasse é fundamental para garantir recursos necessários para o desenvolvimento dessas iniciativas.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família - Programas da Terceira Idade (R\$ 50.000,00): Os recursos destinados ao custeio dos programas voltados para a terceira idade têm como objetivo fortalecer e ampliar

as atividades oferecidas a essa parcela da população, promovendo a inclusão, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos através de iniciativas sociais, recreativas e educativas.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família - Associação de Amigos e Mulheres Solidárias (CNPJ 19.741.299/0001-63) (R\$ 50.000,00): O repasse para essa associação visa fortalecer suas atividades de apoio à comunidade, focadas em questões sociais, familiares e de assistência a grupos vulneráveis. A destinação desse recurso busca potencializar a capacidade dessa associação em atender às demandas locais de forma eficiente e abrangente.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude - Esportes da Terceira Idade (R\$ 38.888,88): Os recursos alocados para o custeio dos esportes da terceira idade têm como objetivo promover a prática esportiva entre os idosos, incentivando a atividade física, o convívio social e a saúde nessa faixa etária, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida para os idosos.

Essas alocações financeiras são fundamentais para fortalecer as capacidades das secretarias municipais e das entidades apoiadas, visando a oferecer serviços e programas que atendam às demandas específicas da população, promovendo a igualdade, o desenvolvimento social e a inclusão de diferentes grupos dentro da comunidade.

**LUCINÉIA ALVES DA SILVA  
VEREADORA**